



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, atendendo à requisição de documentos da fiscalização do
Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que todos os Agentes Políticos apresentaram
declaração de bens no exercício de 2025, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 8.429/1992.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

